

PORTARIA GR N.º 75/2019

**DELEGA, PRO TEMPORE, COMPETÊNCIA
PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS DO
NÚCLEO DE EMPREGABILIDADE – NEP, DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Reitor da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições previstas no art. 17, XXII, do Estatuto, RESOLVE

Art. 1º Delegar aos funcionários da FAE Centro Universitário:

Campus Curitiba = **Jhonattan Willian Miguel Pereira**, portador do RG n.º 12.803.922-8/PR, e **Victor Warquentin**, portador do RG n.º 8.616.001-3/PR;

Campus São José dos Pinhais = **Silmara Sprada Rubik**, portadora do RG n.º 7.204.634-0/PR;

Campus Araucária = **Adriele Pedroso da Silva**, portadora do RG n.º 9.916.214-7/PR, e **Juscimari Lopes Frantz Soares**, portadora do RG n.º 7.657.257-7, a competência de assinatura dos seguintes documentos de estágio:

- I. Aditivo Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório;
- II. Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório;
- III. Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório;
- IV. Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório;
- V. Termo de Encerramento de Estágio;
- VI. Termo de Compromisso de Prática Profissional;

Parágrafo único. Os funcionários mencionados no *caput* poderão assinar os documentos acima relacionados exclusivamente no período de 26 de dezembro de 2019 a 19 de janeiro de 2020.

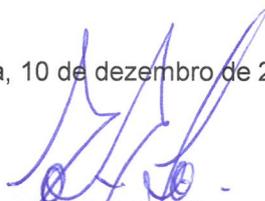
Art. 2º Os poderes de assinatura, atribuídos no artigo anterior, referem-se, única e exclusivamente, às assinaturas dos documentos mencionados nesta Portaria, não substituindo, em hipótese alguma, as atribuições da Coordenação do Núcleo de Empregabilidade - NEP da FAE Centro Universitário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 10 de dezembro de 2019.


Jorge Apóstolos Siarcos
Reitor